

Autor: Leonardo Barreto Moreira Alves

14ª edição

Pág. 508

Síndrome da mulher de Potifar:

Segundo o texto da Bíblia (Gênesis, capítulos 37 e 39), José (do Egito, filho de Jacó) foi vendido como escravo a um oficial do exército egípcio, Potifar, cuja mulher, após ter tentado sem sucesso seduzi-lo, passou a imputar-lhe falsamente a prática de crime de estupro, o que culminou em sua prisão. Diante disso, a Criminologia criou a Síndrome da mulher de Potifar para se referir à situação em que a mulher, rejeitada, oferece uma notícia de crime (em regra contra a dignidade sexual) falsa apenas para prejudicar

a pessoa que a rejeitou. Além dos efeitos de Direito Penal (crime de calúnia ou até denúncia caluniosa), há repercussão da matéria também no Processo Penal, cabendo ao delegado que receber essa notícia-crime, antes de instaurar formalmente o inquérito policial, realizar diligências preliminares e informais que busquem apurar um mínimo de veracidade dos fatos narrados pela suposta vítima. Em juízo, no contexto do convencimento motivado, este depoimento certamente perderia credibilidade com a análise das demais provas colhidas pelas partes.